



ERRATA E PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo n° 090/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 034/2024
Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA NANÁ, ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituída pela Portaria n° 1.441/2024, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo licitatório n° 090/2024.

Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**
Dia 12/08/2024 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 12/08/2024 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** <https://licitar.digital/>

1. Retifica-se a redação do **Item 2 – Quadro de Itens/Grupos do do Anexo I do Edital.**

Onde se lê: CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COMPOSTO DE MESA E CADEIRA TAMPO E ASSENTO EM RESINA PLASTICA. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm. Cor da estrutura: branca. cor azul, do tampo da mesa, sapatas, porta mochila assento e encosto.;

Leia se: CONJUNTO ESCOLAR ALUNO INDIVIDUAL AZUL. Composto de mesa e cadeira fixa adulto plástico confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástica; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapata antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 272 x 55 x 50 e 245 x 55 x 50 com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por meio de parafusos e rebites. 14006/2008, obedecendo a portaria 401/2020 do INMETRO, conjunto aluno mesa e cadeira para uso individual.

2. Os Licitantes que já enviaram sua documentação poderão realizar a atualização da descrição do item 2 e inserir novamente o documento.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, julho de 2024.

**André Luiz Fernandes
Pregoeiro**